



HOMOLOGO

05/06/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Herberto Batista Guedes*  
Presidente de CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 856/23 DE 15 DE MAIO DE 2023**

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti, em Espigão do Oeste, concedido por meio do Parecer n.º 038/13-CEE/RO e da Resolução 1.176/13-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 022/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 017/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti, em Espigão do Oeste, concedido por meio do Parecer n.º 038/13-CEE/RO e da Resolução n.º 1.176/13-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 2º Considerar encerrada a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, regular, a partir do ano letivo de 2021 e do Curso Seriado Semestral, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental, a partir do ano letivo de 2014.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jerris Adriani Turatti, em Espigão do Oeste, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 022/23.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE n.º 106

Em: 07/06/23

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica